MISSÃO: Defender os interesses e as reivindicações de seus associados, promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, promovendo a união e o fortalecimento da classe, com a difusão dos ideais do Ministério Público de Mato Grosso.

## **NOTA DE REPÚDIO**

## "A injustiça não se resolve à sombra do mundo errado". (Carlos Drummond de Andrade)

A Associação Mato-Grossense do Ministério Público vem a público repudiar as ofensas verbais propaladas por Carlos Henrique Ferreira Alencar, na tribuna da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, contra a Dra. Mariana Batizoco Silva Alcântara, Promotora de Justiça, que, em atitude ética e prudente, na tutela coletiva da prestação eficiente do serviço público de saúde, posicionou-se, em reunião, sobre a necessidade de um diálogo colaborativo entre os atores políticos para que fossem equacionados os problemas referentes ao Hospital Vale do Guaporé (Santa Casa).

É preciso destacar que a defesa da saúde pública, assim como a de qualquer outro interesse público, sobretudo no contexto do possível arrefecimento dos debates que se avizinham ao pleito eleitoral, requer sensatez, serenidade e equilíbrio, a fim de que as reuniões públicas possam de fato contribuir para a solução dos problemas e também para prevenir o risco de que esses espaços possam se transformar em exercício de propaganda eleitoral antecipada e da demagogia.

De outro lado, é oportuno assinalar que a verbalização de expressões grosseiras, desrespeitosas e vulgares é incompatível com o decoro parlamentar exigido pela Constituição Federal e pela legislação pátria.

A narrada atitude se revela ainda mais reprovável por ter sido manifestada no púlpito de uma casa legislativa, cuja utilização deve ser pautada pela ética, urbanidade e decoro.

Vale frisar que a Constituição Federal e a legislação nacional, na tutela da honra e da imagem das pessoas, entre outras medidas de responsabilização, possibilitam a indenização de danos morais em processo cível e a responsabilização na esfera penal, a exemplo das sanções tipificadas para a prática dos delitos de difamação, injúria, calúnia e desacato. A esse respeito, cabe frisar que a estrutura associativa propicia a adoção de medidas Página 1 de 2



MISSÃO: Defender os interesses e as reivindicações de seus associados, promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, promovendo a união e o fortalecimento da classe, com a difusão dos ideais do Ministério Público de Mato Grosso.

destinadas a essa responsabilização, caso tais providências se revelem necessárias no curso dos acontecimentos.

Ao longo de seus quase 9 anos de atuação como Promotora de Justiça, a Dra. Mariana sempre atuou no lídimo exercício de suas atribuições constitucionais e legais de forma técnica, responsável, equilibrada, apartidária e impessoal. Possui histórico funcional de valorosos trabalhos desempenhados em favor da sociedade mato-grossense.

Por essas razões, a Associação Mato-Grossense do Ministério Público repudia as ofensas verbais injustas e desrespeitosas dirigidas por quem deveria preservar o decoro necessário ao exercício do mandato parlamentar e expressa a sua confiança e apoio à associada Mariana Batizoco Silva Alcântara, detentora de nossa admiração e respeito.

Cuiabá, 17 de abril de 2024.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Presidente da AMMP

Márcio Florestan Berestinas

Diretor de Defesa Institucional